



5733/2026
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.733/2026

Declara de utilidade pública a Associação Flamengo Esporte Clube de Corinto, com sede no Município de Corinto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Flamengo Esporte Clube de Corinto, com sede no Município de Corinto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2026.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: O Flamengo Esporte Clube Corinto, fundado em 10 de janeiro de 2022, na cidade de Corinto, Minas Gerais, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, constituída com o propósito de promover a difusão de atividades sociais, culturais e desportivas na comunidade local, com ênfase no futebol amador e demais modalidades esportivas.

A entidade desenvolve Suas atividades em conformidade com a legislação vigente, estando devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Corinto e filiada à Federação Mineira de Futebol, cumprindo rigorosamente os regulamentos das entidades superiores às quais está vinculada.

Entre os aspectos que evidenciam o caráter público e social da Associação, destaca-se o fato de que todos os seus dirigentes exercem Suas funções de forma inteiramente gratuita, sem percepção de qualquer remuneração, vantagem ou benefício, conforme expressamente previsto em seu Estatuto Social. Tal característica demonstra o espírito genuinamente voluntário e comunitário que norteia a gestão da entidade.

A Associação também se destaca por seu compromisso com a inclusão, contando com categorias de sócios que abrangem desde jovens de 12 anos,

por meio da categoria juvenil, até membros beneméritos e honorários, reconhecidos por Suas contribuições ao esporte e à comunidade. Além disso, o Estatuto prevê expressamente a criação de uma Divisão Feminina, com regulamentação especial, incentivando a prática esportiva da mulher, em consonância com os princípios constitucionais de igualdade e inclusão.

A entidade atua ainda como instrumento de cidadania, afastando jovens da ociosidade, promovendo a disciplina, o respeito e os valores do esporte, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social do Município de Corinto e região.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública representa um justo reconhecimento institucional ao trabalho prestado à comunidade, conferindo maior respaldo jurídico e moral às ações da Associação, além de facilitar o acesso a parcerias, convênios e apoios institucionais necessários ao seu crescimento e à continuidade de Suas atividades em prol da população corintense.

Diante do exposto, o presente projeto de lei merece o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.